

CHECKLIST – DISPENSA DE LICENÇA

A documentação necessária para formalização do processo para DISPENSA DE LICENÇA (Geral, Propriedades Rurais e/ou por Impactos Insignificantes) é a seguinte:

- a) Requerimento modelo padrão da SEMMA, com a descrição do objeto solicitado e com os quadros de áreas atualizados, devidamente preenchido e assinado;
- b) Procuração pública ou particular com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo;
- c) Pessoa jurídica, Contrato Social ou similar e última Alteração. Inscrição Estadual + Cartão CNPJ;
- d) Pessoa física “cópia do RG/CPF”;
- e) Comprovante de Endereço;
- f) Cópia da certidão do registro do imóvel, referente a área do empreendimento, com averbação da reserva legal (quando situado em zona rural);
- g) Croqui de localização e acesso ao local, quando o empreendimento estiver em zona rural. Informar as coordenadas geográficas;
- h) Certidão de Uso e Ocupação do Solo.

CASO TRATE-SE DE **PROPRIEDADES RURAIS**, APRESENTAR ADICIONALMENTE, OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Mapa da propriedade para Licenciamento, impresso:

- O Mapa da Propriedade deverá ser apresentado obedecendo a relação área da propriedade e/ou, conforme o CAR.
- Deve ainda informar gráfica e numericamente o uso do solo na propriedade, conforme os itens relacionados a seguir:
 - a) Área total da propriedade;
 - b) Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal;
 - c) Áreas com cobertura vegetal nativa ou secundária;
 - d) Áreas das unidades amostrais;
 - e) Coordenadas geográficas e orientação do norte magnético. As coordenadas podem ser apresentadas na forma de grades ou pontualmente, em graus minutos e segundos;
 - f) 01 Arquivo digital contendo o mapa topográfico, conforme Portaria nº. 098/2004.
 - g) Para todo atendimento realizado na SEMMA, será necessária a apresentação de Procuração Pública ou particular com firma reconhecida,

Rua São Paulo, S/N, Centro – Mozarlândia – GO – CEP: 76.700-000

Email: semma.mozarlandia@gmail.com

Telefone: (62) 3348-7073

caso não se trate do titular do processo, a Procuração terá validade máxima de dois anos.



SEMMA

Secretaria Municipal
de Meio Ambiente